



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.11.01

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377 ME**, inscrita no CNPJ 13.157.190/0001-05, localizada na Av. Duque de Caxias, 227, Centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 33.555,00** (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 04 de agosto de 2025

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL